



PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 13 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Instituir e nomear a Comissão Assessora multidisciplinar Registro de Câncer de Base Populacional de Campinas (RCBP - Campinas).

Considerando a Lei nº 6.986 de 11 de maio de 1992 que cria o Registro de Câncer de Base Populacional de Campinas (RCBP - Campinas);

Considerando a Lei nº 15.371 de 06 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o Registro de Câncer de Base Populacional de Campinas;

Considerando o Manual de Rotinas e procedimentos para os RCBP/Inca – Ministério da Saúde de 2012, que salienta a importância da criação de uma Comissão Assessora multidisciplinar de profissionais da área da saúde e afins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, Comissão Assessora multidisciplinar de Registro de Câncer de Base Populacional de Campinas (RCBP - Campinas), com a finalidade de atuar como órgão consultor do Registro e elucidar as possíveis dúvidas que possam ocorrer nas atividades do RCBP.

Art. 2º A Comissão Assessora será constituída, pelos seguintes membros:

- a) Juliana Natívio, RG 22158871-1 - Coordenadora do RCBP Campinas/Devisa
- b) Maria do Carmo Ferreira - RG 14874668-8 - Enfermeira/Unicamp
- c) André Ricardo Ribas de Freitas, RG 19769070-1 - Médico Sanitarista/Devisa
- d) Marta Aparecida Soares Rossini, RG 760672-6 - Médica Patologista/DS/SMS
- e) Marilisa Berti, RG 4187473 - Médica Epidemiologista/FCM/Unicamp
- f) Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale, RG 10143887-7 - Médica Ginecologista/Caism/Unicamp
- g) Leandro Freitas, RG M2245075 SSP/MG - Patologista/Multipat/Unicamp
- h) Victor Montalli, RG é 6.854.435-1 - Patologista/São Leopoldo Mandic

Art. 3º As atividades desenvolvidas pela Comissão Assessora do RCBP não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de setembro de 2018.

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE